



PROCESSO Nº 0226/04

PROJETO DE LEI Nº 087/04

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

0 454

**LEI Nº 6.182**

**De 31 de agosto de 2004**

**Projeto de Lei nº 087/04**

**Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus**

**Denomina Avenida Antonio Ubirajara  
Vieira, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ANTONIO UBIRAJARA VIEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Jardim Altos do Cecap II, com início na propriedade de Willian Bucalem e Wilson Bucalem e término na Rua Savéria Lia Rolfsen do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004.